



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 108/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Emmanuel Luiz Bezerra de Souza CRO-PE 6902 e os Técnicos em Prótese Dentária Suzana Queiroz do Nascimento CRO-PE nº 354 e Paulo José Batista Nogueira CRO-PE nº 116 como membros para compor a Comissão de TPD e APD deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubósselara Zimmermann, CD
Presidente